



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 02/2022

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através do Decreto Municipal nº 149/2022, resolve, **TORNAR PÚBLICO** a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

3. DOS CARGOS

3.1 Os cargos, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), as vagas para afrodescendentes, o vencimento base inicial, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 3.1

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL							
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Autodeclara dos Pretos e Pardos	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Gari	40 h	01 + CR	*	*	1.361,66	50,00	Ensino fundamental completo
Merendeira	40 h	03 + CR	*	*	1.292,79	50,00	Ensino fundamental completo
Motorista I (caminhão e ônibus)	40 h	04 + CR	*	*	1.949,44	50,00	Ensino fundamental completo e CNH categoria D ou superior
Motorista III (veículo de passeio)	40 h	CR*	*	*	1.825,97	50,00	Ensino fundamental completo e CNH categoria B ou superior
Operador de máquinas rodoviárias I	40 h	08 + CR	01	01	1.949,44	50,00	Ensino fundamental completo e CNH categoria C ou superior
Operador de máquinas rodoviárias II	40 h	CR	*	*	1.791,20	50,00	Ensino fundamental completo e CNH categoria C ou superior
Auxiliar de serviços gerais	40 h	10 + CR	*	*	1.292,79	50,00	Ensino fundamental completo
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO							
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Autodeclara dos Pretos e Pardos	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Agente comunitário de saúde - Distrito de Cavaco	40 h	01 + CR	*	*	2.424,00	100,00	Ensino médio completo e curso de Agente Comunitário de Saúde
Agente comunitário de saúde - Vila Rural Nossa Aparecida / São Francisco e Região	40 h	01 + CR	*	*	2.424,00	100,00	Ensino médio completo e curso de Agente Comunitário de Saúde
Agente comunitário de saúde - Demais Localidades	40 h	CR	*	*	2.424,00	100,00	Ensino médio completo e curso de Agente Comunitário de Saúde
Auxiliar administrativo	40 h	02 + CR	*	*	1.770,32	100,00	Ensino médio completo.
Desenhista projetista	40 h	01 + CR	*	*	2.447,92	100,00	Ensino médio completo e curso específico na área.
Secretário escolar	40 h	02 + CR	*	*	1.417,30	100,00	Ensino médio completo.
Técnico em enfermagem	40 h	01 + CR	*	*	1.787,89	100,00	Ensino médio completo e curso de técnico em enfermagem**
Técnico em higiene dental	40 h	CR*	*	*	1.780,75	100,00	Ensino médio completo e curso específico na área.
Técnico em licitação	40 h	01 + CR	*	*	4.132,42	100,00	Ensino médio completo e curso técnico em licitação ou técnico em administração pública ou técnico em gestão pública ou superior em administração, ciências contábeis, direito ou economia.
Técnico em podologia	20 h	CR*	*	*	3.485,50	100,00	Ensino médio completo e curso técnico em podologia.
Técnico em podologia animal	20 h	CR*	*	*	3.485,50	100,00	Ensino médio completo e curso técnico em podologia animal.
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR							



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 02/2022

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Autodeclara dos Pretos e Pardos	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Assistente social	30 h	01 + CR	*	*	3.912,81	150,00	Ensino superior em serviço social**
Cirurgião dentista	20 h	02 + CR	*	*	4.173,66	150,00	Ensino superior em odontologia**
Contador	40 h	CR*	*	*	7.420,53	150,00	Ensino superior em ciências contábeis**
Controlador interno	40 h	CR*	*	*	5.425,76	150,00	Ensino superior em administração, ciências contábeis ou direito
Enfermeira (o) padrão	40 h	01 + CR	*	*	4.173,66	150,00	Ensino superior em enfermagem**
Engenheiro civil	30 h	01 + CR	*	*	5.889,60	150,00	Ensino superior em engenharia civil**
Farmacêutica (o)	40 h	01 + CR	*	*	5.228,46	150,00	Ensino superior em farmácia**
Fisioterapeuta	20 h	01 + CR	*	*	3.060,69	150,00	Ensino superior em fisioterapia**
Médico clínico geral	40 h	04 + CR	*	*	15.848,64	150,00	Ensino superior em medicina**
Médico ginecologista	16 h	01 + CR	*	*	10.600,00	150,00	Ensino superior em medicina e especialização em ginecologia/obstetrícia**
Médico pediatra	16 h	01 + CR	*	*	10.600,00	150,00	Ensino superior em medicina e especialização em pediatria**
Médico psiquiatra	16 h	01 + CR	*	*	10.600,00	150,00	Ensino superior em medicina e especialização em psiquiatria**
Nutricionista	20 h	01 + CR	*	*	3.060,69	150,00	Ensino superior em nutrição**
Procurador jurídico	20 h	CR*	*	*	5.731,14	150,00	Ensino superior em direito**
Professor de educação especial	20 h	02 + CR	*	*	1.922,81	150,00	Ensino superior em pedagogia e especialização em educação especial.
Professor de educação física	40 h	02 + CR	*	*	3.472,56	150,00	Ensino superior em educação física (licenciatura)**
Professor de educação física – bacharel	40 h	CR*	*	*	3.472,56	150,00	Ensino superior em educação física (bacharel)**
Professor magistério / formação docentes/pedagogia	40 h	12 + CR	01	01	3.845,63	150,00	Ensino médio na modalidade Magistério ou formação em Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais.
Professor magistério / formação docentes/pedagogia	20 h	CR*	*	*	1.922,81	150,00	Ensino médio na modalidade Magistério ou formação em Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais.
Professor pedagogo	40 h	02 + CR	*	*	3.845,63	150,00	Ensino superior em pedagogia
Psicólogo	20 h	01 + CR	*	*	3.060,69	150,00	Ensino superior em psicologia**
Médico veterinário	40 h	01 + CR	*	*	3.925,88	150,00	Ensino superior em medicina veterinária**

10.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRÁTICA

10.3.3 Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias I serão avaliados operando Motoniveladora, Retroescavadeira, Escavadeira hidráulica e Rolo compactador, devendo o candidato optar por uma das máquinas para realizar a prova prática.

10.3.4 Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias II serão avaliados operando trator agrícola com implementos.

10.4 DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS

10.4.2 A prova de títulos será realizada na mesma data da prova escrita, em sala especial para este fim, em horário e local a ser publicado no edital de divulgação das notas.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROCURADOR JURÍDICO

Presta assistência à diretoria e aos demais departamentos da empresa, emitindo pareceres sobre questões jurídicas e prestando orientação normativa, para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos; propõe ações judiciais, analisando a causa, acompanhando o processo, redigindo petições, para efetuar a defesa dos interesses da empresa; representa a empresa na assinatura de contratos financeiro, imobiliário ou de outro tipo, redigindo os mesmos ou estudando suas cláusulas, para garantir a viabilidade e legalidade das condições contratuais; examina documentos jurídicos, analisando seus conteúdos, com base em textos legais, para emitir pareceres fundamentados a respeito; presta assessoramento jurídico em questões trabalhistas ligadas à administração de pessoal, examinando os



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 02/2022

respectivos processos e emitindo pareceres, para instruir juridicamente os despachos e decisões de diretoria ou de órgãos competentes da empresa. Pode exercer outras tarefas previstas em disposições regulamentares da empresa.

PROFESSOR MAGISTÉRIO / FORMAÇÃO DOCENTES/PEDAGOGIA

Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar as aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos no calendário escolar em qualquer local da rede de ensino municipal 'creches e escolas', além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade; ministram aulas no ensino fundamental de 1ª à 4ª série, ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal; exercem atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; preparam aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticam a realidade dos alunos e avaliam seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; podem interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida.

ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA - CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

Compreensão e interpretação de textos. Significação de Palavras. Divisão silábica. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Concordância nominal e verbal. Empregos dos sinais de pontuação. Conjugação de verbos usuais. Antônimos e Sinônimos. Classes Gramaticais. Elementos Estruturais da Palavra. Processo de Formação de Palavras. Uso de Mau e Mal. Uso de Mas e Mais. Obs: poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA - CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Geometria plana: perímetro e área das principais figuras geométricas. Regra de três simples. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples.

LEIA-SE:

3. DOS CARGOS

3.1 Os cargos, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), as vagas par afrodescendentes, o vencimento base inicial, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Operador de máquinas rodoviárias I - motoniveladora e escavadeira hidráulica (pantaneira)

Operador de máquinas rodoviárias II - rolo compactador, pá carregadeira, retroescavadeira, trator

Tabela 3.1

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL							
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Autodeclara dos Pretos e Pardos	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Gari	40 h	01 + CR	*	*	1.361,66	50,00	Ensino fundamental incompleto
Merendeira	40 h	03 + CR	*	*	1.292,79	50,00	Ensino fundamental incompleto
Motorista I (caminhão e ônibus)	40 h	04 + CR	*	*	1.949,44	50,00	Ensino fundamental completo e CNH categoria D ou superior
Motorista III (veículo de passeio)	40 h	CR*	*	*	1.825,97	50,00	Ensino fundamental completo e CNH categoria B ou superior
Operador de máquinas rodoviárias I - motoniveladora e escavadeira hidráulica (pantaneira)	40 h	04 + CR	*	*	1.949,44	50,00	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria C ou superior



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 02/2022

Operador de máquinas rodoviárias II - rolo compactador, pá carregadeira, retroescavadeira, trator	40 h	04 + CR	*	*	1.791,20	50,00	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria C ou superior
Auxiliar de serviços gerais	40 h	08 + CR	01	01	1.292,79	50,00	Ensino fundamental incompleto
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO							
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Autodeclara dos Pretos e Pardos	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Agente comunitário de saúde - Distrito de Cavaco	40 h	01 + CR	*	*	2.424,00	100,00	Ensino médio completo e curso de Agente Comunitário de Saúde
Agente comunitário de saúde - Vila Rural Nossa Aparecida / São Francisco e Região	40 h	01 + CR	*	*	2.424,00	100,00	Ensino médio completo e curso de Agente Comunitário de Saúde
Agente comunitário de saúde - Demais Localidades	40 h	CR	*	*	2.424,00	100,00	Ensino médio completo e curso de Agente Comunitário de Saúde
Auxiliar administrativo	40 h	02 + CR	*	*	1.770,32	100,00	Ensino médio completo.
Desenhista projetista	40 h	01 + CR	*	*	2.447,92	100,00	Ensino médio completo e curso específico na área.
Secretário escolar	40 h	01 + CR	*	*	1.417,30	100,00	Ensino médio completo.
Secretário escolar - Distrito de Cavaco	40 h	01 + CR	*	*	1.417,30	100,00	Ensino médio completo.
Técnico em enfermagem	40 h	01 + CR	*	*	1.787,89	100,00	Ensino médio completo e curso de técnico em enfermagem**
Técnico em higiene dental	40 h	CR*	*	*	1.780,75	100,00	Ensino médio completo e curso específico na área.
Técnico em licitação	40 h	01 + CR	*	*	4.132,42	100,00	Ensino médio completo e curso técnico em licitação (mínimo de 40 horas) ou técnico em administração pública ou técnico em gestão pública, tecnólogo em gestão pública, ou superior em administração, ciências contábeis, direito, economia, tecnólogo em RH.
Técnico em podologia	20 h	CR*	*	*	3.485,50	100,00	Ensino médio completo e curso técnico em podologia.
Técnico em podologia animal	20 h	CR*	*	*	3.485,50	100,00	Ensino médio completo e curso de casqueamento destinado para manejo de bovinos de leite ou curso de podologia bovina de leite, e CNH categoria B
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR							
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Autodeclara dos Pretos e Pardos	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Assistente social	30 h	01 + CR	*	*	3.912,81	150,00	Ensino superior em serviço social**
Cirurgião dentista	20 h	02 + CR	*	*	4.173,66	150,00	Ensino superior em odontologia**
Contador	40 h	CR*	*	*	7.420,53	150,00	Ensino superior em ciências contábeis**
Controlador interno	40 h	CR*	*	*	5.425,76	150,00	Ensino superior em administração, ciências contábeis ou direito
Enfermeira (o) padrão	40 h	01 + CR	*	*	4.173,66	150,00	Ensino superior em enfermagem**
Enfermeira (o) padrão - Distrito do Cavaco	40 h	01 + CR	*	*	4.173,66	150,00	Ensino superior em enfermagem**
Engenheiro civil	30 h	01 + CR	*	*	5.889,60	150,00	Ensino superior em engenharia civil**
Farmacêutica (o)	40 h	01 + CR	*	*	5.228,46	150,00	Ensino superior em farmácia**
Fisioterapeuta	20 h	01 + CR	*	*	3.060,69	150,00	Ensino superior em fisioterapia**
Médico clínico geral	40 h	04 + CR	*	*	15.848,64	150,00	Ensino superior em medicina**
Médico ginecologista	16 h	01 + CR	*	*	10.600,00	150,00	Ensino superior em medicina e especialização em ginecologia/obstetrícia**
Médico pediatra	16 h	01 + CR	*	*	10.600,00	150,00	Ensino superior em medicina e especialização em pediatria**
Médico psiquiatra	16 h	01 + CR	*	*	10.600,00	150,00	Ensino superior em medicina e especialização em psiquiatria**
Nutricionista	20 h	01 + CR	*	*	3.060,69	150,00	Ensino superior em nutrição**
Procurador jurídico	20 h	CR*	*	*	5.731,14	150,00	Ensino superior em direito**



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 02/2022

Professor de educação especial	20 h	02 + CR	*	*	1.922,81	150,00	Ensino superior em pedagogia e especialização em educação especial.
Professor de educação física	40 h	02 + CR	*	*	3.472,56	150,00	Ensino superior em educação física (licenciatura)**
Professor de educação física – bacharel	40 h	CR*	*	*	3.472,56	150,00	Ensino superior em educação física (bacharel)**
Professor magistério / formação docentes/pedagogia	40 h	12 + CR	01	01	3.845,63	150,00	Ensino médio na modalidade Magistério ou formação em Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior com habilitação para atuar na educação infantil, CMEI de 0 a 3 anos.
Professor magistério / formação docentes/pedagogia	20 h	CR*	*	*	1.922,81	150,00	Ensino médio na modalidade Magistério ou formação em Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais.
Professor magistério / formação docentes/pedagogia - Distrito do Cavaco	20 h	03 + CR	*	*	1.922,81	150,00	Ensino médio na modalidade Magistério ou formação em Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais.
Professor pedagogo	40 h	02 + CR	*	*	3.845,63	150,00	Ensino superior em pedagogia
Psicólogo	20 h	01 + CR	*	*	3.060,69	150,00	Ensino superior em psicologia**
Médico veterinário	40 h	01 + CR	*	*	3.925,88	150,00	Ensino superior em medicina veterinária**

10.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRÁTICA

10.3.3 Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias I serão avaliados operando **Motoniveladora e Escavadeira hidráulica (pantaneira)**, sendo que será realizado um sorteio no momento da prova prática para definir em qual máquina o candidato deverá ser avaliado.

10.3.4 Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias II serão avaliados operando **rolo compactador, retro escavadeira, trator com implementos ou pá carregadeira**, sendo que será realizado um sorteio no momento da prova prática para definir em qual máquina o candidato deverá ser avaliado.

10.4 DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS

10.4.2 A prova de títulos será realizada na mesma data da prova escrita, em sala especial para este fim, em horário e local a ser publicado no **edital de homologação das inscrições**.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROCURADOR JURÍDICO

Compete ao Procurador Jurídico do Município, chefiar, dirigir, planejar, orientar e coordenar a Procuradoria Geral do Município, representar o Município de Cantagalo-Pr., em qualquer juízo ou instância, judicial ou extrajudicial, nas causas em que o mesmo for autor, réu, assistente, oponente ou de qualquer forma interessado; avocar a defesa do interesse do Município em qualquer ação e processo judicial ou administrativo, inclusive da Administração Pública Indireta, bem como atribuí-la à Procurador do Município designado; orientar e supervisionar as atividades da instituição; receber, pessoalmente, as citações iniciais, notificações e intimações referentes a quaisquer ações ou procedimentos judiciais contra o Município ou naquelas em que este seja parte interessada; autorizar a desistência, transação, acordo e termo de compromisso nos processos judiciais de interesse da Fazenda Municipal, quando autorizado pelo Prefeito; assistir ao Prefeito no controle interno de legalidade dos atos da Administração; exarar despacho conclusivo sobre pareceres e informações elaboradas pelos Assessores Jurídicos nos processos administrativos que tramitem pela Procuradoria Geral do Município, propor ao Prefeito a declaração de nulidade ou a revogação de atos administrativos ou, ainda, a propositura de procedimentos judiciais que visem à declaração judicial de inconstitucionalidade de leis e atos normativos; requisitar processos, documentos, informações e esclarecimentos aos Secretários Municipais ou a quaisquer autoridades da Administração Municipal; opinar pela concessão de licenças, férias, gratificações, vantagens, direitos dos servidores da Procuradoria; requerer ao Prefeito a instauração de processo administrativo disciplinar referente a infrações cometidas por Procurador do Município e servidores da Procuradoria; determinar o registro de elogios funcionais aos servidores lotados na Procuradoria Geral; designar Procurador do Município para atuação nos processos judiciais do contencioso judicial; designar Assessor Jurídico para a atuação nos processos administrativos do contencioso, consultoria e assessoramento Administrativo; baixar atos, normas, diretrizes e orientações normativas necessárias à execução plena das funções instituídas nesta lei; despachar diretamente com o Prefeito, representar o Prefeito Municipal das ações diretas de inconstitucionalidade junto ao Tribunal de Justiça do Estado; representar o Prefeito Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado; presidir a comissão Examinadora de concurso público para Procurador do Município; representar a Procuradoria Geral do Município nos convênios, contratos e acordos de seu interesse; propor ao Prefeito Municipal a arguição de inconstitucionalidade de leis; representar a autoridade competente sobre a inconstitucionalidade de leis ou atos municipais frente à constituição Estadual, por determinação do Prefeito Municipal; revisar e retificar pareceres exarados pelos procuradores e assessores; delegar atribuições aos Procuradores e Assessores, respeitadas as atribuições de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 02/2022

cada cargo; desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas por ato do chefe do Poder Executivo; atender o público interno e externo; solicitar a compra de materiais e equipamentos; assessorar e representar o Prefeito nos atos executivos relativos à desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura e nos contratos em geral e promover as ações judiciais respectivas; representar e assessorar o Município em todo e qualquer litígio que envolve o Município, inclusive sobre questões fundiárias; analisar e aprovar procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros ajustes a serem firmados pelo Município; assistir a órgãos e entidades da Administração Municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem por ela praticados ou já efetivados; prestar orientação jurídica nas sindicâncias e processos administrativos; defender, perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em plenário ou fora dele, os interesses do Município, inclusive quando da apreciação das contas municipais, promovendo e requerendo o que for de direito, promover o exame de processos e documentos, intervindo nos expedientes administrativos de tomada de contas e de imposição de multa, quando de alçada do Tribunal, levar ao conhecimento do Prefeito, para fins de direito, qualquer dolo, fraude, concussão, simulação, peculato ou outras irregularidades de que venha a ter ciência; manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e do Estado de interesse do Município; desempenhar outras atividades afins; executar outras tarefas correlatas.

PROFESSOR MAGISTÉRIO / FORMAÇÃO DOCENTES/PEDAGOGIA

Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar as aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos no calendário escolar em qualquer local da rede de ensino municipal 'creches e escolas', além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade; ministram aulas no ensino fundamental de 1ª a 5ª ano, ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal; exercem atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; preparam aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticam a realidade dos alunos e avaliam seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; podem interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida.

ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA - CARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Compreensão e interpretação de textos. Significação de Palavras. Divisão silábica. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Concordância nominal e verbal. Empregos dos sinais de pontuação. Conjugação de verbos usuais. Antônimos e Sinônimos. Classes Gramaticais. Elementos Estruturais da Palavra. Processo de Formação de Palavras. Uso de Mau e Mal. Uso de Mas e Mais. Obs: poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA - CARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Geometria plana: perímetro e área das principais figuras geométricas. Regra de três simples. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples.

Art. 1º - Fica incluído no edital o item 3.10, com a seguinte redação:

3.10 Para os cargos de escolaridade de ensino superior, além da remuneração inicial, terá direito a elevação por formação/qualificação após estágio probatório conforme disposição na Lei Municipal 495/2003.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo - PR, 24 de novembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI

Prefeito de Cantagalo - PR

ROCIMARA AYRES MARTINS

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR